



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA**

MENSAGEM Nº 0.032/2024

Quissamã, de 16 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **“dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”**.

Cabe ressaltar que, o referido crédito objetiva a abertura de novas dotações não previstas na proposta orçamentária de 2024, proveniente do Superávit Financeiro do exercício de 2023, justificada no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 374.300,00 (trezentos e setenta e quatro mil e trezentos reais)

Trata-se de autorização na modalidade Crédito Adicional Especial, baseada na Lei 4.320/64, que sustenta a imprevisibilidade, uma vez que determina que os créditos especiais sejam destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo em regime de Urgência Especial.

Atenciosamente

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita**

Exmo. Senhor

FÁBIO CASTRO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã